

Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 225/01.1PBTMR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Sousa Faria Reis, filho de Manuel Lopes dos Reis e de Deolinda Sousa Faria Reis, natural de Seiça, Ourém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Abril de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12790179 e do cartão da segurança social n.º 018590598, com domicílio na Rua do Bairro, 2, Fontainhas de Seiça, 2490 Ourém, o qual foi em 10 de Março de 2003, condenado por acordão na pena de sete meses de prisão, que transitou em julgado em 28 de Maio de 2003, pela prática do seguinte crime de furto simples, (co-autoria) previsto e punido pelos artigos 26.º, 30.º, n.º 1, 71.º, 203.º, n.º 1, 204.º, n.º 2, alínea e), e n.º 4, com referência ao artigo 202.º, alíneas c) e e), todos do Código Penal, praticado em 8 de Abril de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Fevereiro de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, designadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões ou registos, junto dos serviços ou autoridades ligadas à Administração Pública (central, regional e local), incluindo os consulados de Portugal.

17 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Manuel Nunes Joaquim*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Aviso de contumácia n.º 4787/2006 — AP. — O Dr. Francisco Manuel Timóteo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 290/04.0TBTNV, pendente neste Tribunal contra a arguida Alzira Fernandes Teles, filha de João Teles e de Alzira Fernandes da Silva, natural de Loures, solteira, com domicílio num acampamento de ciganos, junto ao Mercado Municipal, 2685 São João da Talha, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de furto previsto e punido pelos artigos 203.º e 202.º, alínea a), a contrário do Código Penal, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

15 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria P. T. Fonseca*.

Aviso de contumácia n.º 4788/2006 — AP. — O Dr. Francisco Manuel Timóteo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que, no processo comum (Tribunal Colectivo) n.º 290/04.OTBTNV, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Antónia Silva, filha de Manuel António da Silva e de Maria da Silva, natural de Elvas, solteira, com domicílio num acampamento de ciganos junto ao Mercado Semanal, 2685 São João da Talha, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de furto previsto e punido pelos artigos 203.º e 202.º, alínea a), a contrário do Código Penal, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

15 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria P. T. Fonseca*.

Aviso de contumácia n.º 4789/2006 — AP. — O Dr. Francisco Manuel Timóteo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 154/03.4GBTNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Filipe Sousa Garcia, filho de António José Amado Garcia e de Ludovina Maria de Sousa Neves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Agosto de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 1232115, com domicílio na Rua do Sargento, 37, Riachos, 2350 Torres Novas, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo

artigo 203.º do Código Penal, praticado em 13 de Junho de 2003, foi por despacho de 10 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, declarada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e prestação de termo de identidade e residência.

18 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Natércia Morgado Isidro*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Aviso de contumácia n.º 4790/2006 — AP. — A Dr.ª Sara Ferreira Maia, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 395/00.6GDTVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Stephane Pierre, filho de Renne Pierre e de Evige Pierre, nascido em 4 de Junho de 1971, solteiro, com domicílio na 6 Bis, Rue Pu Chemin Vert, 35000, Rennes, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

23 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sara Ferreira Maia*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Alves*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Aviso de contumácia n.º 4791/2006 — AP. — O Dr. Rogério Pereira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 300/01.2PATVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Yassine Raoui, filho de Mohamed Raoui e de Fátima Xaraf, de nacionalidade marroquina, nascido em 1 de Janeiro de 1977, solteiro, titular do passaporte n.º K386910, com domicílio na Rua Vasco da Gama, 60, 3.º, esquerdo, Alhandra, Vila Franca de Xira, por se encontrar acusado da prática de um crime de contraficação, imitação e uso ilegal de marca, previsto e punido pelo artigo 264.º do Decreto-Lei n.º 16/95, praticado em 8 de Maio de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

17 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Rogério Pereira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Gonçalves Santos*.

Aviso de contumácia n.º 4792/2006 — AP. — O Dr. Rogério Pereira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) n.º 81/00.7PATVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco da Conceição Nunes Benjamim, filho de Joaquim Gomes Benjamim e de Maria Celeste Póvoas Nunes, natural de Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Março de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12030782, com domicílio na Rua dos Correeiros, 183,